



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 112/2015.

EMENTA: Aprova juramento do Curso de Bacharelado em Administração Pública desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 016/2015 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de abril de 2015 exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0011228/2014-71,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o juramento do Curso de Bacharelado em Administração Pública desta Universidade, conforme consta do Processo acima citado.

“PROMETO DIGNIFICAR MINHA PROFISSÃO E, CONSCIENTE DE MINHAS RESPONSABILIDADES LEGAIS, OBSERVAR O CÓDIGO DE ÉTICA, CONTRIBUINDO PARA O APERFEIÇOAMENTO DAS CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FORTALECENDO OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS BRASILEIROS, A MELHORIA DA QUALIDADE DO GASTO PÚBLICO, A DEMOCRATIZAÇÃO DO PROCESSO DECISÓRIO, A PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE E O FOMENTO DO CONTROLE SOCIAL”.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 23 de abril de 2015.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =